

**Decreto nº 104 de 21 de novembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 272.938,56 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
MÉDICOS E AMBULATORIAIS 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços  
De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00088 Fonte:  
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e  
serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados de  
Impostos

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de novembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI